



A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito comunica que a partir do próximo dia 6 de agosto os semáforos da avenida São Carlos, no período da meia noite a cinco da manhã, também passam a operar em amarelo intermitente.

A medida será tomada em cumprimento a Lei N^o 18.964/19 de autoria do vereador Robertinho Mori que dispõe sobre o funcionamento dos semáforos em amarelo piscante.

De acordo com a Lei os semáforos instalados no município deverão funcionar com sinal de alerta amarelo intermitente depois das 23 horas às 5 horas do dia seguinte e ficará vedada a aplicação de multas neste período, desde que observado o limite de velocidade permitida.

Ainda conforme a Lei ficam excluídos do funcionamento intermitente os semáforos instalados nas vias cujo porte e limite de velocidade permitida indiquem que a medida adotada possa causar periculosidade ao trânsito de veículos.

Já operam nos sistema amarelo intermitente os semáforos localizados na avenida Capitão Luiz Brandão com rua Primo Lazarine, na avenida Capitão Luiz Brandão sob a Rodovia SP-310 no acesso ao bairro São Carlos VIII e na passagem da rua Bernardino Fernandes Nunes sob a SP-310 no acesso ao bairro Jockey Club.

(04/07/2019)

{gallery}julho_2019/SEMAFORO{/gallery}